PORTARIA/CMI Nº 135/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5º anuênio de efetivo exercício público ao servidor João Carlos da Silva a partir de 02/06/2019.

Art. 2º- Conceder ao funcionário João Carlos da Silva, o direito ao gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, por ter completado o primeiro quinquênio, conforme Art. 157, da Lei Complementar nº 66/12 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de junho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA Presidente